



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA

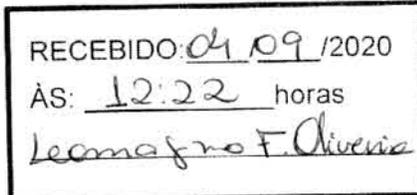
Ofício nº 268/2020/PGM

Vilhena/RO, 3 de setembro de 2020.

Exmº. Sr.
Ronildo Macedo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Projeto de Lei nº 5.944 /2020

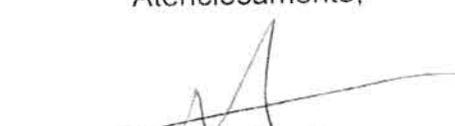
Senhor Presidente,



Vimos por meio deste, solicitar a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação, do Projeto de Lei que visa oficializar e denominar **Escola Municipal de Educação Infantil Sonho Encantado** o próprio público que especifica, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4189/2020.

Em atenção a Portaria nº 094/2020/CVMV, segue por meio de correio eletrônico a presente proposição em formato PDF e DOCX.

Atenciosamente,


Márcia Helena Firmino
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO


Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

PROJETO DE LEI Nº 5.944 /2020

M E N S A G E M

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data 04 / 09 / 2020

Hora 12:22

Homologado

Considerando que a Escola Municipal de Educação Infantil Sonho Encantado irá atender as necessidades da população do Bairro Moisés de Freitas e os demais em seu entorno, concomitantemente está dentro do planejamento de expansão urbana do município.

Considerando, o crescimento da população vilhenense, observa-se a necessidade de construir unidades escolares, não somente para atender a demanda, mas também para oportunizar melhores condições aos familiares das crianças que precisam de instituições de ensino de qualidade para atender seus filhos, na certeza de que além de estarem bem cuidados, estarão recebendo orientação pedagógica.

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação pretende para o ano de 2021, que a escola inicie seu ano letivo e esteja em condições de desenvolver efetivamente seus trabalhos pedagógicos, projetando atendimento nos períodos matutino e vespertino visando atender a um total de 376 (trezentos e setenta e seis) alunos.

Encaminha-se a Vossas Excelências o Projeto de Lei anexo, o qual oficializa e denomina Escola Municipal de Educação Infantil Sonho Encantado o próprio público, situado na Quadra 29, Avenida Melvin Jones, nº 2625, Bairro Moisés de Freitas, perímetro urbano deste Município.

Quanto à denominação, a mesma surgiu de ideias de nomes que representam a infância, trazendo o mundo mágico. É neste sentido que a sala de aula na educação infantil, se torna um ambiente mágico, com cores, personagens, brinquedos e muitos elementos que atraem a criança e fazem

sentir satisfação por estar ali. Portanto, é uma excelente oportunidade para que ela comece a gostar de ser um aluno, de estar em uma escola, com colegas e professores.

Vale ressaltar que durante muitos anos a criança e o adolescente não eram vistos como sujeitos de direito, muito menos com pessoas em desenvolvimento e que precisavam de cuidados. Sua passagem pela família e pela sociedade era muito breve e insignificante, visto que a criança mal tinha condições de forçar a memória e tocar a sensibilidade de um adulto conforme consta na Justificativa em anexo ao processo administrativo nº 4189/2020.

Confia-se que Vossas Senhorias saberão da magnitude do presente Projeto de Lei promovendo a sua aprovação.

Atenciosamente,



Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO MUNICIPAL



Márcia Helena Firmino
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO



Edson Willtan Braga
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

PROJETO DE LEI Nº 5.944 /2020

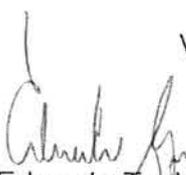
OFICIALIZA E DENOMINA **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO ENCANTADO** O PRÓPRIO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

LEI:

Art. 1º Fica oficializada e denominada **Escola Municipal de Educação Infantil Sonho Encantado** o próprio público, situado na Quadra 29, Avenida Melvin Jones, nº 2625, Bairro Moisés de Freitas, perímetro urbano deste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal
Vilhena (RO), 3 de setembro de 2020.


Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO MUNICIPAL


Marcia Helena Firmino
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO


Edson Willian Braga
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO